



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
LEI.....	1
DECRETO.....	1
PORTARIAS.....	1
TERMO DE AVALIAÇÃO.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	2

ATOS DO EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 2328/2017

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2319/2017, QUE INSTITUIU A BASE DE CÁLCULO DE ATIVIDADES SUJEITAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2319/2017, que instituiu a base de cálculo de atividades sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art.4º O serviço considera-se prestado e, o imposto, devido, no local do estabelecimento do prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas seguintes hipóteses:

I – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

II – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

III – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do disposto no caput, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde estiver domiciliado.

Art. 4-A Aplica-se, no que couber, no âmbito do município, o disposto no art. 6º, da Lei Complementar Federal nº 116/2003.

§ 1º Os responsáveis a que se refere este artigo serão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multa e acréscimos legais, independentemente de ter sido efetuada a sua retenção na fonte.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, são responsáveis: I – A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese do Parágrafo único, do artigo 4º, desta Lei.

§ 3º No caso dos serviços prestados nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 4º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registradas no local do domicílio do tomador do serviço.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias de setembro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

DECRETO

DECRETO Nº 83/2017

SÚMULA: HOMOLOGA TERMO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Termo de Avaliação referente ao estabelecimento de valor para bem móvel, assinado por Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Viviane Aparecida de Souza membros da comissão constituída pela Portaria nº 393/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 390/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder diárias, conforme segue:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Cascavel/PR, no dia 29.09.2017, a fim de participar de Reunião Técnica de Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR, no dia 02.10.2017, a fim de participar de reunião no Núcleo Regional de Educação, para planejamento de turmas para 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 391/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Adriana Cristina Rozário Salles, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02.10.2017;

- Cleidecyr Asman Yoshida, para o cargo de Assessor IV, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02.10.2017;

- Daniele Miranda Vasconcelos de Araújo, para o cargo de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02.10.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 392/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Janety Aparecida Luiz dos Santos, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 02.10.2017;

- Kezia Aline de Oliveira Silva, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 02.10.2017;

- Marta Moura Viotto, para o cargo de Coordenadora de Educação Infantil, CC - 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 02.10.2017;

- Milton Cezar do Nascimento Cruz, para o cargo de Coordenador de Centro de Treinamento, CC - 06, lotado na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 02.10.2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 393/2017

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

RESOLVE

I – Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Viviane Aparecida de Souza, para avaliar o seguinte bem móvel de propriedade do Município de Ubiratã, para fins de dação em pagamento:

- Ford Fusion Titanium 2.0 Ecoboost AWD 2013/2014, preto, Placas AYA 2579.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 394/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017:

RESOLVE

I - Reintegrar a servidora Edinalva Alves de Siqueira Gibin, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível - 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos a partir de 28.09.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 395/2017

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

RESOLVE

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Andreia Cristina Gardine, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo de 11.02.2016 a 11.02.2017, com efeitos retroativos a 18.09.2017;

- Edson Roberto de Lima, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Gari, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 3, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 05.12.2015 a 05.12.2016, com efeitos retroativos 13.09.2017;

- Gessica Karolina dos Santos Rocatelli, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Operacional Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09.07.2016 a 09.07.2017, com a partir de 29.09.2017;

- Lucía Irene Soares da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Saúde, Grupo Ocupacional Operacional Auxiliar de Saúde, Classe I - Grau A - Nível 17, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.06.2016 a 01.06.2017, com efeitos retroativos 04.09.2017;

- Marlene Costa dos Santos Paula, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 24.04.2016 a 24.04.2017, com efeitos retroativos 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 396/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os servidores citados abaixo:

- Maricleni Paula, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02.10.2017;

- Silvana Saran Garcia, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02.10.2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

TERMO DE AVALIAÇÃO**TERMO DE AVALIAÇÃO**

Nós, abaixo assinados, Fábio Augusto Celestino, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde e Viviane Aparecida de Souza, membros da Comissão Especial para estabelecer valor para bem móvel do Município, constituída pela Portaria 393/2017, informamos após análise o valor do bem para fins de dação em pagamento:

- Ford Fusion Titanium 2.0 Ecoboost AWD 2013/2014, preto, Placas AYA 2579: R\$ 69.000,00

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

Fábio Augusto Celestino

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde

Viviane Aparecida de Souza

PROCESSOS LICITATÓRIOS**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 3647/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2017

O Município de Ubiratã torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de veículo destinado ao Gabinete do Prefeito, com abertura marcada para o dia 22 de setembro de 2017, às 15h30min, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

OSMAR PIRES DA SILVA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 3661/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017

O Município de Ubiratã torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de veículos destinados à Secretaria da Saúde, com abertura marcada para o dia 28 de setembro de 2017, às 14 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

ANGELA KELLY TOPAN - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3662/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de tubos disponibilizados ao município através do Convênio 25/2017, firmado com o Instituto das Águas do Paraná, visando à execução de obras de controle de erosão.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova Data de abertura: 18 de outubro de 2017, às 15 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2017.

NILSON MESSA - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3648/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de lavanderia hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova Data de abertura: 19 de outubro de 2017, às 15 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 25 de setembro de 2017.

ANGELA KELLY TOPAN - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3670/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2017

Objeto: Aquisição de redes esportivas, destinadas à Secretaria de Esportes e Lazer.

Tipo: Menor Preço, Por Item.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

Nova Data de abertura: 24 de outubro de 2017, às 15:00 horas.
Motivo: Correção do valor de referência.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2017.
Nicanor Tadashi Kimura
Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3702/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2017
Objeto: Aquisição de capachos de vinil personalizados destinados aos prédios públicos do Município.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 23 de outubro de 2017, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Viviane Aparecida de Souza
Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3703/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2017
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das unidades de ensino e demais entidades ligadas à Secretaria da Educação.
Tipo: Menor Preço, por item.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Data de abertura: 25 de outubro de 2017, às 9 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde
Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3704/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2017
Objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas gratuitamente às famílias atendidas pela Secretaria da Assistência Social.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 30 de outubro de 2017, às 09 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Ronaldo Teruo Inagaki
Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3705/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 30 de outubro de 2017, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Ronaldo Teruo Inagaki
Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3706/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2017
Objeto: Contratação de agente integrador visando a administração de estágio supervisionado no âmbito do município de Ubiratã.

Tipo: Menor Preço.
Data de abertura: 17 de outubro de 2017, às 10 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Veronice Marcia Mezzon Kimura
Pregoeira Nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3707/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2017
Objeto: Contratação de serviços de Horas Máquina e Terraplanagem em atendimento ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.
Tipo: Menor Preço, por item.
Data de abertura: 20 de outubro de 2017, às 10 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Clayton Corrêa de Almeida - Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3708/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2017
Objeto: Aquisição de medicamento para cumprimento de demanda judicial.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 23 de outubro de 2017, às 15 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Magaly Botelho Lemes Lopes
Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3709/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2017
Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à construção de carneiras, galerias e manutenção do Cemitério Municipal.
Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.
Tipo: Menor Preço, Por Item.
Data de abertura: 25 de outubro de 2017, às 14 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 26 de setembro de 2017.
Marcos da Silva Retamero - Pregoeiro Nomeado Conforme Portaria 141/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVO Nº 43/2017
PROCESSO N.º 3688/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RECITÃ - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel se faz necessária, pois o barracão situado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, Esquina com a Rua Jorge Antônio de Oliveira, s/n, objeto da matrícula no CRI de Ubiratã sob nº 11.148, de propriedade do Sr. Hélio de Lima; é utilizado para o funcionamento da RECITÃ - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã. O imóvel ora locado é localizado em ponto estratégico de fácil acesso, uma vez que os catadores não possuem veículos automotores para o transporte dos materiais recicláveis. Vislumbrando essa premissa, o referido imóvel atende perfeitamente a necessidade almejada. A dificuldade de se conseguir local para o funcionamento desta associação é grande, já que no local é manuseado lixo reciclável e geralmente os proprietários de imóveis não querem locar para este tipo de atividade. A lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) deixa claro que os municípios possuem a obrigação de promover a inserção dos catadores na sociedade, apoiando-os em suas atividades e para que tenham a possibilidade de viver com mais dignidade, sendo assim, se faz necessário disponibilizar a eles um local para que possam exercer suas atividades.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

HELIO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 1.709.442, devidamente inscrito no CPF sob o nº 278.935.109-00, residente e domiciliado na Avenida Nilza de Oliveira Pepino, nº 731, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 3604

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 19.633,92

Ubiratã, 18 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CLEIDYNEI APARECIDA DA SILVA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2017

PROCESSO N.º 3688/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 43/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da RECITÃ - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: HELIO DE LIMA E CPF Nº 378.935.109-00.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-19.633,92 (dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1201

Despesa Orçamentária: 3604

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 19.633,92

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 77/2017

PROCESSO Nº 3701/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de servidor público para o curso "Controle Interno" a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de Outubro de 2017 em Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à capacitação do servidor José Paulo Sampaio de Souza, uma vez que o mesmo busca aprimorar e aperfeiçoar suas atividades desempenhadas a este órgão público.

Sabe-se que a capacitação é um processo de aprendizagem que tem por objetivo nortear, orientar, instruir, qualificar e o mais importante promover o conhecimento necessário para a execução das atividades ora incumbidas. A capacitação aprimora a competência e a confiança do profissional, que são resultados de conhecimento, habilidades e atitudes. A capacitação do servidor público têm adquirido atualmente grande importância, em uma realidade cada vez mais automatizada e requer dos agentes públicos novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências.

A Unipública é uma escola de gestão pública que atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com docentes qualificados e com experiência prática na respectiva área ministrada. Com um conteúdo programático único e metodologia e didática singular é possível orientar com precisão e exatidão em diversas áreas de atuação.

Desta forma, a capacitação do curso de "Controle Interno" ora ofertado pela Unipública, possui um cronograma de ensino exclusivo, que atende com exatidão a perspectiva esperada, uma vez que ampliará a visão técnica, auxiliará na forma organizacional, contribuirá no desenvolvimento das atividades desempenhadas, além de clarear quais são os objetivos, obrigações e deveres do controlador interno municipal.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das

atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.107/0001-93, situada na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3323-3131, e-mail financeiro@unipublicabrasil.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 97

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$-1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Taxa de inscrição para capacitação de servidor público para o curso "Controle Interno" a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de Outubro de 2017 em Curitiba.	1.490,00	1.490,00

Ubiratã – Paraná, 21 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

JOSÉ PAULO SAMPAIO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 385/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 78/2017

PROCESSO Nº 3710/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de passagens rodoviárias em ônibus tipo Leito de Campo Mourão – Curitiba e Curitiba-Campo Mourão visa atender os servidores públicos que vão a Capital para tratar de assuntos de interesse público, visto que o Governo do Estado e seus diversos órgãos estão lá sediados e muitas questões exigem a presença em reuniões, audiências ou uma reivindicação mais resoluta pessoalmente. Tais passagens também atenderão a demanda de servidores que se deslocam para Curitiba para realização de cursos que objetivam aperfeiçoá-los e capacitá-los para melhor execução do seu trabalho oferecendo assim melhor atendimento a população ubiratanense, considerando que os treinamentos mais qualificados dos formadores mais consagrados na área pública acontecem com mais frequência em Curitiba, incluindo eventos organizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A escolha dessa linha na condição de leito ocorre porque a viagem acontece em sua totalidade no período noturno evitando que o servidor perca horas úteis do dia com deslocamento e ainda permite que o mesmo possa descansar durante a viagem. Além do mais, representa grande economicidade ao município por dispensar ou reduzir significativamente a diária em hotéis, assim como refeições. A preferência por Campo Mourão para embarque e desembarque se dá primeiramente em razão de não haver esse serviço partindo de Ubiratã e, segundo, pelo trajeto de Ubiratã a Campo Mourão ser mais tranquilo, seguro e rápido que Cascavel que seria a outra opção de embarque e desembarque mais próxima.

Por outro lado, a única empresa que dispõe de linha em ônibus leito para a referida viagem é a Nordeste Transportes que oferece serviço altamente qualificado.

Desse modo, justifica-se a presente contratação considerando que o serviço é indispensável e esta trata-se da alternativa mais viável ao município.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, situada na Avenida Afonso Botelho, nº 708, Jardim Maia na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-040, Telefone nº (42) 3646-3442.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

Despesa Orçamentária: 415
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: R\$-23.000,00
Ubiratã - Paraná, 26 setembro de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2017
PROCESSO N.º 3710/2017
INEXIGIBILIDADE N.º 78/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTES LTDA E CNPJ n.º 76.299.270/0001-07.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Valor: R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0304
Despesa Orçamentária: 415
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 0
Valor da Despesa: R\$-23.000,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3660/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.1. Aquisição de material gráfico destinado à Secretaria da Administração
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. JULGAMENTO: 27 de setembro de 2017 às 14 horas.
4.2. ADJUDICAÇÃO: 27 de setembro de 2017
4.3. HOMOLOGAÇÃO: 28 de setembro de 2017.
5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):
5.1. H J B GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.
5.1.1. CNPJ Nº 10.837.902/0001-30.
5.2.2. VALOR R\$-1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Ubiratã - Paraná, 28 de setembro de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3660/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
1.1. Aquisição de material gráfico destinado à Secretaria da Administração.
2. DADOS DO CONTRATO
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 433/2017
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: H J B GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.837.902/0001-30.
2.4. VALOR: R\$-1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2017.
2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0304
Despesa Orçamentária: 409
Categoria: 339039630100
Descrição da Despesa: Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:
Valor da Despesa: R\$-1.542,00
4. FORO
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3645/2017
PREGÃO Nº 206/2017
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.1. Contratação de empresa para realizar cópias de chaves automotivas.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
3.1. menor preço - por item.
4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. JULGAMENTO: 22 de setembro de 2017 às 14:00 horas.
4.2. ADJUDICAÇÃO: 22 de setembro de 2017
4.3. HOMOLOGAÇÃO: 25 de setembro de 2017.
5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):
5.1. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRA 08031588902
5.1.1. CNPJ Nº 27.546.954/0001-50
5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais).
Ubiratã - Paraná, 25 de setembro de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2017
PROCESSO Nº 3645/2017
PREGÃO Nº 206/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
1.1. Contratação de empresa para realizar cópias de chaves automotivas.
2. DADOS DO CONTRATO
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 430/2017
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARROSO FERREIRO 08031588902 E CNPJ n.º 27.546.954/0001-50.
2.4. VALOR: R\$-9.130,00 (nove mil cento e trinta reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/09/2017
2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06.05
Despesa Orçamentária: 1728
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: 9.130,00
4. FORO
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3654/2017
PREGÃO Nº 210/2017
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.1. Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria de Viação e Serviços Rurais
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
3.1. Menor Preço - por item.
4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. JULGAMENTO: 26 de setembro de 2017 às 09:00 horas.
4.2. ADJUDICAÇÃO: 26 de setembro de 2017
4.3. HOMOLOGAÇÃO: 27 de setembro de 2017.
5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):
5.1. XAVIER BRINDES LTDA - ME
5.1.1. CNPJ Nº 12.588.472/0001-96
5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$-7.111,50 (sete mil cento e onze reais e cinquenta centavos).
Ubiratã - Paraná, 27 de setembro de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431/2017
PROCESSO Nº 3654/2017
PREGÃO Nº 210/2017



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 431/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: XAVIER BRINDES LTDA - ME E CNPJ nº 12.588.472/0001-96.

2.4. VALOR: R\$- R\$-7.111,50 (sete mil cento e onze reais e cinquenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.02

Despesa Orçamentária: 2774

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: materiais de proteção e segurança

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 7.111,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3615/2017

PREGÃO Nº 185/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais destinados ao cercamento de áreas de preservação ambiental do município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 26 de setembro de 2017 às 10:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 26 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 27 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. N. A. CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME

5.1.1. CNPJ Nº 04.672.367/0001-02

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$-15.076,90 (quinze mil reais setenta e seis reais e noventa centavos).

Ubiratã - Paraná, 27 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 432/2017

PROCESSO Nº 3615/2017

PREGÃO Nº 185/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais destinados ao cercamento de áreas de preservação ambiental do município..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 432/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: N. A. CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME E CNPJ nº 04.672.367/0001-02.

2.4. VALOR: R\$-11.076,90 (quinze mil reais setenta e seis reais e noventa centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 12.05

Despesa Orçamentária: 3742

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 15.259,40

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3642/2017

PREGÃO Nº 203/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de equipamentos de som para a Secretaria de Educação.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 21 de setembro de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 21 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

5.1.1. CNPJ: 72.464.332/0001-38

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ubiratã - Paraná, 22 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 426/2017

PROCESSO Nº 3642/2017

PREGÃO Nº 203/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de equipamentos de som para a Secretaria de Educação.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 426/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME, CNPJ: 72.464.332/0001-38.

2.4. VALOR: R\$ R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05.01

Despesa Orçamentária: 891

Categoria: 449052330000

Descrição da Despesa: Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$ 8.140,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3612/2017

PREGÃO Nº 183/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 20 de setembro de 2017 às 10:30 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 20 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 25 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 08.680.158/0001-61

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Ubiratã - Paraná, 25 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2017

PROCESSO Nº 3612/2017

PREGÃO Nº 183/2017



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes originados nas Unidades Básicas de Saúde..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA E CNPJ nº 08.680.158/0001-61.

2.4. VALOR: R\$-29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1912

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 25.039,20

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3641/2017

PREGÃO Nº 202/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de produtos de higiene, destinados a Secretaria de Educação.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - Item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 20 de setembro de 2017 às 14 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 20 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

5.1.1. CNPJ Nº 84.912.443/0001-49

5.2.2. VALOR CONTRATADO R\$- 11.434,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Ubiratã - Paraná, 22 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 428/2017

PROCESSO Nº 3641/2017

PREGÃO Nº 202/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de produtos de higiene, destinados a Secretaria de Educação..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO:

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: REJOVEL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP E CNPJ nº 84.912.443/0001-49.

2.4. VALOR: R\$-11.434,00 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0506

Despesa Orçamentária: 1171

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: 103

Valor da Despesa: R\$-12.799,15

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3663/2017

PREGÃO Nº 215/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais elétricos e afins destinados às festividades do Município.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 26 de setembro de 2017 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 26 de setembro de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 29 de setembro de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. GERVÁSIO SGARIONI ME, CNPJ Nº 01.256.464/0001-26.

5.1.1. VALOR CONTRATADO R\$ 5.638,00

5.2. ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.

5.2.1. VALOR CONTRATADO R\$ 14.284,10

5.3. ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42.

5.3.1. VALOR CONTRATADO R\$ 38.920,00

Ubiratã - Paraná, 29 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3663/2017

PREGÃO Nº 215/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais elétricos e afins destinados às festividades do Município..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 436/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: GERVÁSIO SGARIONI ME, CNPJ Nº 01.256.464/0001-26.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.638,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2370

Categoria: 3390302600000

Descrição da Despesa: material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 98.883,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3663/2017

PREGÃO Nº 215/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais elétricos e afins destinados às festividades do Município..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 437/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.284,10

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2370

Categoria: 3390302600000

Descrição da Despesa: material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 98.883,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3663/2017

PREGÃO Nº 215/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

1.1. Aquisição de materiais elétricos e afins destinados às festividades do Município..

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 438/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.226.324/0001-42.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 38.920,00

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.02

Despesa Orçamentária: 2370

Categoria: 3390302600000

Descrição da Despesa: material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: 98.883,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3411/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 10.633.441/0001-84, estabelecida à Rua General Osorio, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85802-070.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidade Odontológica.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 23,34% ao quantitativo do item contratual, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 328,30, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Un.	Descrição	Marca	Qtde. aditada	Valor Unit. R\$
1	1	GR	Alginato para impressão (COLORCHANGE, reação de presa "SNAP - SET", pó dust - free). Embalagem com 500 gramas.	Cavex Color ChangeFast Set	7	46,90

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 143/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

FUSÃO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Representante Legal - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3411/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 72.150.550/0001-06, estabelecida à Rua Pará, na cidade de Engenheiro Beltrão - PR, CEP: 85604-290.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidade Odontológica.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 23,34% ao quantitativo dos item contratual, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 38,22, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Un.	Descrição	Marca	Qtde. aditada	Valor Unit. R\$
1	107	PC	Gorro com elástico pacote com 100 unidades, com gramatura 20	Embramac	7	5,46

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 144/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3411/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR- EIRELI-EPP, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR-EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 18.161.599/0001-00, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais odontológicos destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidade Odontológica.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 23,34% ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$56,70, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Un.	Descrição	Marca	Qtde. aditada	Valor Unit. R\$
1	171	CX	Micro brush (tamanho fino 1,5 mm) - tubo com 100 unidades	KG Brush	7	8,10

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 148/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR- EIRELI-EPP

Representante Legal - Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3342/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de generos alimentícios destinados as Secretarias Municipais.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$1.251,25, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Lote único						
Item	Qtd	Un	Discriminação	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total aditivado
1	200	KG	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã,		4,99	249,50
8	100	KG	Banana tipo nanica in		2,98	74,50
11	20	PC	Biscoito Cream Cracker	Isabela	4,4	22,00
12	20	PC	Biscoito salgado tipo coquetel, pacote com 360 gramas.	Isabela	4,4	22,00
15	200	CX	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva	Mate Leão	6,5	325,00
18	200	UN.	Leite de vaca integral	Santa Clara	2,47	123,50
19	100	KG	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.		5,6	140,00
21	100	UN.	Mamão		3,99	99,75
23	400	KG	Melancia de 1ª qualidade, in natura madura, casca firme com coloração uniforme, lustrosa e resistente, com polpa firme e intacta, sem imperfeições e rachaduras.		1,95	195,00

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 43/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3341/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA ECO-FARMAS

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 85.477.586/0001-32, estabelecida à Rua Santa Catarina, 850, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 00000-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios destinados as Secretarias Municipais.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$1.110,91, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

LOTE	ITEM	QTD ADITADA	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT
1	2	3,75	UN.	Coador de pano flanelado para café, tamanho grande.	Nina	3,46
1	11	0,5	UN.	Frigideira com revestimento interno e externo de antiaderente Starflon, material: alumínio, cabo: baquelite antitérmico, diâmetro: 24cm espessura: 1,2mm. Cores variadas.	Panelux	26,00

LOTE	ITEM	QTD ADITADA	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT
2	3	12,5	FR	Álcool em gel, etílico hidratado 70 INPM, frasco de 480 gramas.	Limps	4,76
2	4	50	FR	Álcool etílico hidratado, aplicação para limpeza em geral. Teor alcoólico 46,2 INPM, Frasco 1 litro.	Limps	4,80
2	5	8,75	FR	Amaciante de roupas, frasco de 2 litros.	Girando Sol	5,40
2	6	2,5	UN.	Balde de plástico, com capacidade para 12 litros, para construção, cor preta.	Plasmont	5,59
2	8	87,5	FR	Detergente, testado dermatologicamente, frasco de 500 ml.	Ypê	1,69
2	10	3,75	UN.	Escova de plástico lavar roupa, em cerdas sintéticas firmes.	Condor	2,31
2	13	3,75	UN.	Flanela 100 % algodão com medidas maiores ou iguais a 33 x 53 cm branca.	Flabom	1,98
2	14	3,75	UN.	Flanela 100% algodão com medidas maiores ou iguais a 33 x 53 cm amarela.	Flabom	1,98
2	15	2,5	UN.	Guardanapo de mesa, folha branca simples, tamanho 33x30 cm, pacote com 50 unidades.	Snob	3,22
2	21	6,25	UN.	Odorizante de ambientes em aerosol, frasco de 360 ml.	Ultra Fresh	7,70





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

2	36	15	RL	Saco de lixo, resistente, picotado, reforçado, com fundo estrela, capacidade para 30 litros.	Diplomata	7,50
2	39	12,5	UN.	Sapão cremoso, frasco de 300 ml.	Sany	2,54
2	41	3,75	UN.	Vassoura de nylon, em cerdas sintéticas firmes, comprimento de varredura de 30cm, cabo em madeira plastificado.	Condor	9,40

LOTE	ITEM	QTD ADITADA	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT
3	2	3,75	UN.	Toalha de rosto 100% algodão, cor branca, com medidas aproximadas 41x70cm.	Flabom	3,92

LOTE	ITEM	QTD ADITADA	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT
4	2	1,25	UN.	Cadeado 20 mm SM com duas chaves.	Pado	9,85
4	3	1,25	UN.	Cadeado 50 mm SM com 2 chaves.	Pado	29,00
4	4	25	PAR	Luva de látex forrada, antiderrapante, tamanhos P, M e G, pacote com um par.	Danny	2,10

LOTE	ITEM	QTD ADITADA	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT
5	1	6,25	PAR	Pilha alcalina palito, modelo AAA, tensão 1,5v - cartela com 2 pilhas.	Rayovac	6,75
5	2	6,25	PAR	Pilha alcalina pequena AA, tensão 1,5v - cartela com 2 pilhas.	Rayovac	6,15

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 31/2017 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 28 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal

Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRAUAL

CONTRATO 298/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3170/2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 298/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA JOSÉ ACILDO DA SILVA.

1. PARTES

1.1. MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. JOSÉ ACILDO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.462.423/0001-01, estabelecida à Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, 265, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO TERMO

2.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 298/2016 que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar aulas de instrumentos musicais (Fanfarrã) na Entidade S.O.S. Cicero Nuto Figueiredo, com recursos oriundos do Fundo da Criança e Adolescente.

3. JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO

3.1. Verificada a conveniência para o Município de Ubiratã da extinção dos serviços objeto do presente contrato e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que não há interesse de ambas as partes em dar seguimento nos serviços pactuados.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigos 78, inciso XII e 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato em epígrafe, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo em duas vias de igual valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ubiratã, 27 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

JOSÉ ACILDO DA SILVA - Representante Legal

Testemunhas:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO 404/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3223/2016

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 404/2016, Pregão Presencial 181/2016, firmado em 17/10/2016 tendo por objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo destinados à Secretaria de Educação, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, e a Empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.163.810/0001-97, situada na Rua José Caldart, Fundos, 560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85819-570.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos arts. 78, incisos I, II, e III e 79 inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando o disposto na Cláusula Décima, alíneas "a" e "d" do Contrato nº 404/2016.

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não entrega do objeto, conforme salientado nos autos do Processo Licitatório 3223/2016.

Considerando as notificações remetidas à empresa, através dos Ofícios 30/2017, 32/2017 e 39/2017, as quais foram garantidas o contraditório e a ampla defesa sem resposta positiva.

RESOLVE:

I - Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 404/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e a Empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, passando a ter eficácia após a publicação conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.

II - Declarar que a rescisão unilateral do Contrato nº 404/2016 que aqui se opera não exime a contratada das sanções a serem impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do contrato.

Ubiratã, 29 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, considerando os autos do Processo Licitatório nº 3223/2016, Pregão Presencial 181/2016, cujo objeto trata-se da "Aquisição de materiais de limpeza, higiene e de consumo destinados à Secretaria de Educação", resolve:

Aplicar a empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.163.810/0001-97, situada na Rua José Caldart, Fundos, 560, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85819-570, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo período de seis meses em razão da inexecução do contrato.

Ubiratã, 29 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.295.001,15	-
Pessoal Ativo	32.855.823,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.439.103,49	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	74,37	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.761.674,40	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.761.674,40	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.533.326,75	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.240.695,89	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	66.240.695,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	32.533.326,75	49,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.769.975,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.981.476,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.192.978,20	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Silvana de Abreu Moura
Contador(a)José Paulo Sampaio de Souza
Controle InternoHaroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 969 - ANO: XII

12 Pág(s)

Município de UBIRATÃ - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII			RS 1,00
DESPESAS COM PESSOAL			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	940.894,11	1,42	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.974.441,75	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.775.719,66	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIA DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.572.953,10	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL
UBIRATÃ, 29/09/2017

JOAO DOS SANTOS LAURINDO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

RUBEM PEDRO DE AMARAL
CONTROLADOR INTERNO

VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO
TC - CRC-PR 044199/O-7

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração: Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

